



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



**CERTIFICO QUE**  
O Documento de nº 083/2015  
Foi publicado nesta data.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista  
do Incra - RS, 21/02/2015  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**PORTARIA Nº.083/2015.**  
**De 02 de Fevereiro de 2015.**

**Exonera, Servidor Municipal Alcindo Christ Mohr por Abandono de Emprego e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,RS,GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE:**

**Art.1º- Exonera,** o Servidor Alcindo Christ Mohr, CPF513.299.050-91, do cargo de Operador de Máquinas,matricula nº 318, lotado na Secretaria Municipal de Obras,por Abandono Intencional do Emprego, de acordo com parecer Jurídico nº 004/2015 com fundamento legal no art.191,II, combinado com artigo 193 da Lei Complementar 001/2002 e, ainda, na esteira do relatório final do Processo Administrativo Disciplinar realizado pela COMPAQ, documento fl.126/124.

**Art.2º-** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art.3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de Fevereiro de 2015.

  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se